



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO NETO BATALHA

PROJETO DE LEI Nº , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO NETO BATALHA

***Ementa:** Reconhece e declara a Paróquia e Santuário “Nossa Senhora da Vitória”, situada na Praça Dr. Getúlio Vargas no município de São Cristóvão/SE, como bem de interesse cultural do Estado de Sergipe e dá providências correlatas.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada como bem de interesse cultural do Estado de Sergipe, a **Paróquia e Santuário “Nossa Senhora da Vitória”**, localizada na Praça Dr. Getúlio Vargas, s/n, Centro, no Município de São Cristóvão/SE.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 07 de novembro de 2023.

DEPUTADO NETO BATALHA





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO NETO BATALHA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa o reconhecimento e a declaração da **Paróquia e Santuário “Nossa Senhora da Vitória”**, localizada na Praça Dr. Getúlio Vargas, s/n, Centro –São Cristóvão/SE, como bem de interesse cultural do Estado de Sergipe e dá providências correlatas, enaltecendo assim, a história e a cultura do referido município.

Por ordem do Monarca de Portugal, o rei Felipe II, a Paróquia em questão foi construída em 08 de setembro de 1608 pelo 4º (quarto) Bispo da Bahia, Dom Constantino Barradas, durante o pontificado do Papa Paulo V. Inicialmente foi intitulada como “Igreja” e o seu primeiro vigário foi o Padre Gaspar Fernandes.

Foi o primeiro templo católico construído no estado de Sergipe e entre 1637 a 1645, período de domínio Holandês no município de São Cristóvão, a Paróquia dedicada à mãe de Deus, Nossa Senhora da Vitória, foi palco de fortes ataques, tendo em vista que a cidade serviu de sede e base para guerrilhas portuguesas.

Todavia, em que pese a narrativa paradoxal da sua construção, a Paróquia exerceu e exerce até hoje demasiada influência religiosa, cultural e social sobre todo o território e sociedade sancristovense, visto que sempre teve como uma das suas missões divinas o trabalho missionário e pastoral, ofertando saúde e educação à toda população, sendo criado, inclusive, o Centro Social Santa Clara.

O Centro Social Santa Clara funcionava nas dependências da sede paroquial, bem como em suas comunidades adjacentes, ofertando cursos diversos à toda população que se encontrava em vulnerabilidade social e econômica no Município de São Cristóvão, a exemplo de corte e costura, escolas radiofônicas, bordados à mão e arte culinária.

Atualmente, 415 (quatrocentos e quinze) anos após a sua construção, em razão da magnitude do seu papel social e religioso exercido perante à população sancristovense, mais precisamente na data de 08 de setembro de 2023, a igreja foi elevada à “Paróquia Santuário” e continua exercendo forte influência religiosa e social à sociedade, sendo contemplada pelo ardor missionário de muitos cristãos leigos e leigas, como também pela





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO NETO BATALHA

família religiosa: Frades Carmelitas, Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus e as Irmãs Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora.

Desde a sua criação até os dias atuais, são 415 (quatrocentos e quinze) anos de história, fé, evangelização e atividades sociais, amparando e zelando pelo povo de São Cristóvão, bem como atraindo religiosos de todo o estado.

Em conformidade ao que foi apresentado e o importante papel que a Paróquia Santuário “Nossa Senhora da Vitória” presta à sociedade sergipana, sobretudo à sociedade sancristovence, apelo aos Nobres Pares, membros desta Casa Legislativa que votem favoravelmente ao presente Projeto de Lei, o qual visa o reconhecimento e a declaração da Paróquia Santuário “Nossa Senhora da Vitória”, localizada no município de São Cristóvão como bem de interesse cultural do estado de Sergipe.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 07 de novembro de
2023.

DEPUTADO NETO BATALHA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390035003700320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Neto Batalha** em 08/11/2023 20:08

Checksum: **FA10AF5C0DCA4EC55EA17C777B07F12A0ED940BD1BC6A48BE9AF26C7074CC130**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390035003700320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.